



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº.520/2021/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0030.280456/2021-29

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, desarmada diurna e noturna, de forma contínua, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, para proteção e guarda patrimonial dos bens móveis e imóveis, bem como a fiscalização, controle de acesso de pessoas, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas internas dos prédios das Delegacias Regionais da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, representada por seu Superintendente Estadual de Licitações, torna público aos interessados que, de acordo com o Ofício SEFIN-NCEC nº 4913(0049571948) , e conforme determinação do Eminent Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio do Acórdão AC1-TC 00361/24(ID SEI 0049578562 - disponível na íntegra no site da SUPEL) referente ao processo TCER n. 01609/22, em cumprimento ao item III, da referida decisão, o Pregão Eletrônico 520/2021/SUPEL/RO resta **ANULADO**, devendo a setorial responsável atentar-se à íntegra das admoestações constantes do Acórdão AC1-TC 00361/24.

Diante disto, determino a **NOTIFICAÇÃO** das licitantes e interessados através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos, desde já, disponíveis, na forma da legislação, para vistas.

Cumpra-se. Publique-se.

**Israel Evangelista da Silva**

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 22/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049934455** e o código CRC **1B1B6FCE**.